

FULANO DE TAL, menor impúbere, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, RG nº XXXXXXXX SSP/XX e do CPF nº XXXXXXXXXXX, representado por sua mãe FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portadora da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX SSP/XX e do CPF nº XXXXXXXXXX, residentes e domiciliados na XXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXX, telefones para contato: (XX) XXXXXXXXX ou XXXXXXXXX (celular da irmã FULANO DE TAL), vem, sob o patrocínio da DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXXXXXXXX, propor:

ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

Pelos motivos de fato e de direitos a seguir expostos.

DOS FATOS:

01 - O requerente nasceu em XX/XX/XXXX e foi registrado como FULANO DE TAL (certidão de nascimento em anexo, expedida pelo XX ofício de notas, registro civil e protesto de títulos, livro XXXXX, Folha XXX, Número XXXXXXX).

- 02 O patronímico XXXXXX adveio de sua família paterna. O sobrenome XXXXXX, por sua vez, é oriundo da família materna.
- 03 Ocorre que o Requerente deseja acrescentar em seu nome o sobrenome **XXXXXXXX**, vez que se trata de apelido oriundo tanto da família paterna como também da família materna, como bem demonstra a certidão de nascimento de sua tia FULANO DE TAL (irmã da genitora do requerente).
- 04 Com efeito, a bisavó paterna do requerente possui o sobrenome XXXXXXX. Da mesma forma, o bisavô paterno do requerente tem o patronímico XXXXXXX em seu sobrenome.
- 05- Assim, pretende o requerente que o sobrenome XXXXXX de seus bisavós seja incluído em seu nome, alterando-o de FULANO DE TAL para **FULANO DE TAL**.
- 06 O pedido de alteração é fundamentado nos artigos 55 e 57 da Lei $n^{\underline{o}}$ 6.015/73:

Art. 55. (...)

Parágrafo único. "Os oficiais do registro civil não registrarão prenomes suscetíveis de expor ao ridículo os seus portadores (...)"

Art. 57. "Qualquer alteração posterior de nome, somente por exceção e motivadamente, após audiência do Ministério Público, será permitida por sentença do juiz a que estiver sujeito o registro, arquivando-se o mandato e publicando-se a alteração pela imprensa."

07 - Outrossim, não há vedação legal para o acréscimo do sobrenome XXXXXXXX no registro de nascimento do requerente.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto requer:

- a) Que seja deferida a justiça gratuita, por ser a parte hipossuficiente, conforme a declaração em anexo;
- b) A intimação do Ministério Público, nos termos da lei;
- c) que seja julgado procedente o pedido, para acrescentar o sobrenome XXXXXXXX no registro de nascimento do requerente, passando de FULANO DE TAL para **FULANO DE TAL**;
- d) Seja determinada a expedição de ordem de averbação e emissão de nova certidão de nascimento ao Autor, sem ônus.

Provará por todos os meios de prova em direito admitidos, em especial por prova documental.

Dá-se à causa o valor de R\$ XXXXX (XXXXXX reais).

Nestes termos, pede deferimento.

XXXXXXX/XXXX de XXXXXXXXX de XXXX.